

PORTARIA Nº 24/2026

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, em atenção aos requerimentos que lhe foram dirigidos, CONCEDER licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores, conforme atestado em anexo.

	MATRÍCULA	NOME	INICIO	RETORNO	DIAS
01	118	MARA CRISTINA PALMA	07/08/2026	08/08/2026	01
02	99	VALERIA APARECIDA BLINI	14/08/2026	15/08/2026	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 01 de setembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL